

Página 1 de 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 21
Processo nº 535
Assinatura
CPL

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I. LIMA SILVA – EPP

ISAMOR LIMA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/10/1953, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 131100 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 064.267.273-34, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 152 – Vila Canadá, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, titular da empresa **I. LIMA SILVA – EPP** com sede na Rua Frederico Figueira, nº 414 – Centro, em Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. **21100501513** e no CNPJ sob o nº **23.422.322/0001-24**, por este instrumento decide, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa terá por objeto social:

- ✓ 4713-0/04 – Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- ✓ 4641-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
- ✓ 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- ✓ 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- ✓ 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- ✓ 4643-5/02 – Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- ✓ 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✓ 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- ✓ 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- ✓ 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 4649-4/03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ 4649-4/05 – Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- ✓ 4649-4/06 – Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- ✓ 4649-4/07 – Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- ✓ 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- ✓ 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- ✓ 4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- ✓ 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- ✓ 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I. LIMA SILVA – EPP



- ✓ 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- ✓ 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- ✓ 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- ✓ 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
- ✓ 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- ✓ 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- ✓ 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- ✓ 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas;
- ✓ 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- ✓ 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ✓ 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- ✓ 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- ✓ 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- ✓ 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- ✓ 4783-1/01 – Comércio varejista de artigos de joalheria;
- ✓ 4783-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- ✓ 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ 4789-0/03 – Comércio varejista de objetos de arte;
- ✓ 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- ✓ 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual gira sob a razão social de **I. LIMA SILVA – EPP**, e será regida por este contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual tem sua sede na para Rua Frederico Figueira, nº 414 – Centro, em Barra do Corda – MA, CEP: 65.950–000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O empresário individual tem por objeto:

- ✓ 4713-0/04 – Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- ✓ 4641-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
- ✓ 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- ✓ 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- ✓ 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- ✓ 4643-5/02 – Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- ✓ 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I. LIMA SILVA – EPP



- ✓ 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✓ 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- ✓ 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- ✓ 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 4649-4/03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ 4649-4/05 – Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- ✓ 4649-4/06 – Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- ✓ 4649-4/07 – Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- ✓ 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- ✓ 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- ✓ 4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- ✓ 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- ✓ 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- ✓ 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- ✓ 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- ✓ 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- ✓ 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
- ✓ 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- ✓ 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- ✓ 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- ✓ 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas;
- ✓ 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- ✓ 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ✓ 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- ✓ 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- ✓ 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- ✓ 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- ✓ 4783-1/01 – Comércio varejista de artigos de joalheria;
- ✓ 4783-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- ✓ 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I. LIMA SILVA – EPP



- ✓ 4789-0/03 – Comércio varejista de objetos de arte;
- ✓ 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- ✓ 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Barra do Corda (MA), 12 de abril de 2021

ISAMOR LIMA SILVA
CPF nº 064.267.273-34
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. LIMA SILVA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06426727334	ISAMOR LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 17:38 SOB Nº 20210497696.
PROTOCOLO: 210497696 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102455650. CNPJ DA SEDE: 23422322000124.
NIRE: 21100501513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
I. LIMA SILVA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESPANHA PÚBLICA E CONDOMÍNIO
INSTITUTO DE IDENTIDADE



ISAMOR LIMA SILVA

ISAMOR LIMA SILVA

INSTITUTO DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ISAMOR LIMA SILVA

PRIMEIRO NOME
JOSE FERNANDES DE LIMA E MARIA DAS
DORES ONOPRE

SALVADOR
LAGO DA PEDRA - MA

DATA DE NASCIMENTO
19/10/1953

NO. DE PASSAPORTE
CASAM.N.2346 FLS.224 LIV.62B

CPF
064267273-34

P-200

ASSOCIADA DO CREFEVI

VIA-01

LEI Nº 116 DE 26/06/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PASSAPORTE

VALOR DA TAXA DE EMISSÃO

762311120



PRESENTE

DATA DE EMISSÃO

07/12/1973

ISAMOR LIMA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

19/10/1953

ASSINATURA

762311120

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227812/22

Data da

14/12/2022 11:42:52

Inscrição Estadual: 127148833

CPF/CNPJ: 23422322000124

Razão Social: I LIMA SILVA

Endereço: RUA FREDERICO FIGUEIRA, 414 CEP: 65950000 -CENTRO

Telefone:

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2022 12:06:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086159/22

Data da 14/12/2022 11:44:08

Inscrição Estadual: 127148833

CPF/CNPJ: 23422322000124

Razão Social: I LIMA SILVA

Endereço: RUA FREDERICO FIGUEIRA, 414 CEP: 65950000 - CENTRO

Telefone: null

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2022 12:03:57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 379/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **I LIMA SILVA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
1201

Contribuinte
I LIMA SILVA

Logradouro
RUA: FREDERICO FIGUEIRA, 414, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
23.422.322/0001-24

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 08/02/2023 13:22:13

Válida até 10/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número D3GPGCC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 268/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **I LIMA SILVA**, inscrito no cadastro municipal de nº **1201**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
1201

Contribuinte
I LIMA SILVA

Logradouro
RUA: FREDERICO FIGUEIRA, 414, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
23.422.322/0001-24

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 1070 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 475210 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 12:22:46 do dia 08/02/2023 13:22:46

Válida até 10/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8K7ZFQB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.422.322/0001-24
Razão Social: I LIMA SILVA
Endereço: RUA FREDERICO FIGUEIRA S/N / CENTRO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

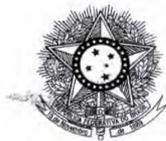
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020800591587312574

Informação obtida em 08/02/2023 13:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I LIMA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.422.322/0001-24

Certidão nº: 5735509/2023

Expedição: 08/02/2023, às 13:07:09

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I LIMA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.422.322/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.